



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
DACT-Serv. de Obras-Coordenação

14de janeiro de 2015

Assunto:	Projeto de decisão de adjudicação da empreitada: "Rede de saneamento – Sobredo, entre Ambos-os-Rios"
-----------------	---

Em sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26/12/2014, e dando cumprimento às disposições previstas no artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento concurso através da modalidade de ajuste direto para a execução da empreitada "Rede de saneamento – Sobredo, Entre Ambos-os-Rios", tendo sido convidada uma única firma para o efeito.

Decorrido o prazo para a entrega da proposta ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi a mesma entregue pela empresa convidada, "Aparício & Filhos, Lda", no valor de 66.220,78€ (sessenta e seis mil, duzentos e vinte euros e setenta e oito cêntimos).

Após sua análise, conclui-se que a mesma respeita o convite e o caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de adjudicação ao Sr. Presidente da Câmara. competente para a decisão de contratar, nos termos do art.º 18º/1 al. a), do decreto-lei 197/98 de 08/06.

Assim, face ao acima referido, estes serviços não vêem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada à empresa Aparício & Filhos, Lda., no valor de 66.220,78€.

No caso de adjudicação deverá a empresa ser notificada para apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do convite e no n.º 1 da alínea a) e b), n.º 2 e n.º 3 do artº 83º do CCP, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como a apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante de 3.311,04€ (três mil, trezentos e onze euros e quatro cêntimos).

O Técnico Superior

Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva